



EDITAL

N.º de Registo	12264	Data	15/07/2020	Processo	2020/150.10.500/12
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Aprovação do Protocolo de cooperação técnica e financeira -Cogestão Parque Natural da Serra de São Mamede

MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE: -----

Torna público, nos termos do disposto no nos termos do n.º 2 do art.º 47º conjugado com o art.º 159º do CPA, o seguinte despacho n.º 11370 de 1/07/2020 com o seguinte teor:-----

“Assunto: Aprovação do Protocolo de cooperação técnica e financeira -Cogestão Parque Natural da Serra de São Mamede

Considerando que,

- Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, o modelo de cogestão das áreas protegidas que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão;
- O Parque Natural da Serra de São Mamede integra-se na Rede Nacional de Áreas Protegidas, sendo uma área protegida de âmbito nacional que abrange os municípios de Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre;
- O ICNF, I. P., enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, possui atribuições na gestão das áreas protegidas, tendo, desta forma, um papel fundamental na gestão participativa, colaborativa e articulada entre as várias entidades que intervêm nestes territórios, ou seja, na implementação do modelo de cogestão das áreas protegidas, em conjunto com os municípios e outras entidades de relevo;
- De forma a dinamizar a implementação do modelo de cogestão nas áreas protegidas de âmbito nacional com o processo já iniciado, considerou-se fundamental dotar as mesmas de apoio técnico e operacional dedicado e em exclusividade à implementação das atividades consideradas prioritárias, para um período de 3 anos, no âmbito da promoção da cogestão em áreas protegidas através de Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira.

Pelo exposto no uso da competência prevista na alínea r), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, n.º 1 do art.º 3.º do DI. n.º 116/2019, de 21 de agosto e ainda, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo:

- Aceitar as competências prevista na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e designar como Presidente da comissão de cogestão o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, António Manuel das Neves Nobre Pita, sendo este substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pela signatária; e

- A designação do Município de Portalegre como beneficiário no âmbito do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira a celebrar com o Fundo Ambiental, aprovando o mesmo Protocolo de colaboração técnica e financeira, que segue em anexo e faz parte integrante deste Despacho, e ainda os seus anexos.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

Publicite-se o presente despacho nos termos do n.º 2 do art.º 47º conjugado com o art.º 159º do CPA.”

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão afixados nos lugares de estilo, nos termos do art.º 159º do Código do Procedimento Administrativo.-----

A Presidente da Câmara

[Autenticação] MARIA
ADELAIDÉ FRANCO
LEBREIRO DE AGUIAR
MARQUES TEIXEIRA

Digitally signed by [Autenticação]
MÁRIA ADELAIDE FRANCO
LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES
TEIXEIRA
Date: 2020.07.15 16:33:02 +01:00
Location: Portugal

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e pelo despacho n.º 15549, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt